



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG

CNPJ n.º 18.675.959/0001-92

Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000

Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200

www.cachoeirademinas.mg.gov.br

3º TERMO DE ALTERAÇÃO AO CONTRATO N.º 093/2023

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 128/2023 – DISPENSA N.º 012/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS, inscrita no CNPJ n.º 18.675.959/0001-92, isenta de Inscrição Estadual, com sede na Praça da Bandeira, n.º 276, Centro, nesse ato representada pela Prefeita Municipal, Sra. Maristela Costa e Bustamante, brasileira, casada, portadora do CPF n.º 623.524.666-87 e do RG n.º MG-3.946.901, residente e domiciliada neste Município doravante denominada CONTRATANTE, e de outro a pessoa jurídica **ASSOCIACAO MISSAO VIDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 23.598.368/0001-07, neste ato representada por seu Presidente, o Sr. André Luiz Ferreira, doravante designada CONTRATADA, devidamente qualificado no contrato origem, celebram o presente termo, sob as normas da Lei Federal nº. 8.666/93 e legislação subsequente, visando a contratação de instituição para acolhimento do menor A.A.S.A, conforme despacho n.º 1339/2023 – TJMG 1º/CHS – Comarca/CHS – Direção do Foro, mediante as Cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA

1.1 - Pelo presente termo, fica o prazo de vigência do contrato firmado, para vigor no período de 05 de abril de 2025 à 04 de abril de 2026, com fundamento no art. 57, II, da Lei Federal n. 8.666/93.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

2.1 - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas contratuais já existentes, que permanecem inalteradas.

E por, estarem justos e acordados, firmam o presente termo para que, após lido e achado conforme é assinado pelo CONTRATANTE e CONTRATADA.

Cachoeira de Minas, 31 de março de 2025.

Pela CONTRATANTE
Sra. Maristela Costa e Bustamante
PREFEITA MUNICIPAL

Pela CONTRATADA
Sr. André Luiz Ferreira
ASSOCIACAO MISSAO VIDA